

Ofício nº 107/2026 – G.P.

Proc. CM nºs 8397/25; 8499/25; 1833/24;
965/26 e 6558/25.

Santo André, 26 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Santo André - SP

Assunto: **Vetos Totais apostos aos Autógrafos nºs 8, 9, 10, 14 e 16, de 2026 – Rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de maio do corrente ano, decidiu **REJEITAR** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
8/2026	333/2025	Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados, no município de Santo André.
9/2026	338/2025	Altera a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados, no município de Santo André.
10//2026	41/2024	Dispõe sobre a utilização do profissional médico veterinário nas equipes do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.
14/2026	45/2026	Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Femicídio no município de Santo André, e dá outras providências.
16/2026	264/2025	Institui o projeto “Artes Marciais em Ação” em Santo André, e dá outras providências.



Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

